



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 278 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de PNEUS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, tudo em conformidade com as especificações deste Edital e do Anexo II – Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **09h00min do dia 16/07/2020**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.**

Fátima do Sul - MS, 1º de julho de 2020.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2020

PATÍCIPES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS.
SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – HOSPITAL DA SIAS

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a transferência de recursos financeiros da **CONCEDENTE** para a **CONVENIENTE**, oriundos do Estado do Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde, do Fundo de Investimentos em Ações e Serviços em Saúde, para fins de cobertura de despesas de custeio, conforme Emenda Parlamentar protocolada sob o nº. 5476.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a ser transferido na forma pactuada, em conformidade com o Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 10.302.0017.2.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB, no Elemento de Despesas 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais; Fonte: 00.01.0031

VIGÊNCIA: 02/11/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei (Federal) nº. 13.019/2014; Lei (Federal) nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 644/93.

DATA: 02/07/2020

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Adair Luiz Antoniete, Representante da Sociedade Integrada de Assistência Social – HOSPITAL DA SIAS; e, as testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Rodrigo Silva Garib.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO
Nº 060/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte (01.07.2020).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
JORGE PAULO DA SILVA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 060/2019, pelo período de mais 06 (seis) meses, passando a sua vigência até o dia 02 de janeiro de 2021.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 22/06/2020

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Janaina Pereira Da Silva Nascimento, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº.169/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020

Exonera a Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro permanente, Srª.: **REGILANE MARTINS NEVES GRIGOLO**, ocupante do Cargo de Médico do E.S.F, Símbolo – SES-900, Classe-A, Referência-66, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - SESAU.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte (01.07.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.167/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020

Exonera a Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro Comissionados, Srª.: **CAROLINI PEREIRA FARIA CASAGRANDE**, ocupante do cargo de Diretor do Coral Municipal, Símbolo – ADI-201.